R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) informações sobre a qualidade da água na região do fundo do Residencial Monte Verde e Três Maria (conhecido como Gaia), na nascente do Rio Tibiriçá, tendo em vista que moradores relataram a presença de espuma na água.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) para que informe sobre a qualidade da água na região do fundo do Residencial Monte Verde e Três Maria (conhecido como Gaia), na nascente do Rio Tibiriçá, tendo em vista que moradores relataram a presença de espuma na água. Diante dessa situação, solicito que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1) Há monitoramento periódico da qualidade da água nessa região?

2) A presença de espuma na água é considerada normal ou pode indicar alguma alteração na composição da água?

3) Existe algum estudo ou análise recente sobre possíveis contaminações ou interferências externas na nascente do Rio Tibiriçá?

4) Caso se constate algum problema, quais providências poderão ser adotadas para solucionar essa questão?

Considerando a importância da água para o consumo humano e para o equilíbrio ambiental, é fundamental que esse caso seja investigado e que a população seja devidamente informada sobre a potabilidade e segurança da água na referida localidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARCELO MIRANDA
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.02.12 09:58:09 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*





Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*